

EDITAL N° 01/2023 DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO INTERNACIONAL DA ESCOLA DE MEDICINA

A Escola de Medicina (Famed) da Universidade de Passo Fundo torna público o Edital de inscrição para seleção interna de estudantes de graduação da UPF, matriculados no curso de Medicina, para a realização de **Estágio curricular obrigatório internacional** em instituições conveniadas.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A UPF incentiva seus acadêmicos a estudarem no exterior, pelo período de 1 a 5 meses, por meio de acordos bilaterais com instituições estrangeiras, na modalidade de Estágio curricular obrigatório internacional, visando proporcionar a troca de informações e experiências com instituições de ensino de outros países, como forma de qualificar os alunos e de valorizar o ensino ofertado pela própria Universidade.

1.2 O estágio de que trata este Edital observará as disposições da Lei 11.788/2008 que regulamenta os estágios.

2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS E ÁREAS

2.1 Ospedale "Infermi" di Rimini - Azienda Unità Sanitaria Locale della Romagna, Itália – **4 (quatro) vagas** nas áreas de Medicina e Cirurgia, sendo o máximo de **2 alunos** por especialidade, conforme lista abaixo:

- | | |
|---|------------------------------|
| a) Cardiologia | j) Neonatologia |
| b) Cirurgia Geral | k) Neurologia |
| c) Cirurgia Pediátrica | l) Neuropsiquiatria Infantil |
| d) Cirurgia Vasculor | m) Oncologia de Adulto |
| e) Gastroenterologia e Endoscopia Digestiva | n) Oncologia Pediátrica |
| f) Geriatria | o) Otorrinolaringologia |
| g) Ginecologia e Obstetrícia | p) Pediatria |
| h) Medicina de Urgência-Emergência | q) Psiquiatria |
| i) Medicina Interna - Clínica Médica | r) Urologia |

2.2 Universidade de Lisboa, Portugal – 4 (quatro) vagas nas áreas de Medicina e Cirurgia, sendo o máximo de 1 aluno por especialidade, conforme lista abaixo:

- | | |
|---------------------------------------|-----------------------------------|
| a) Anestesiologia e Reanimação | k) Gastroenterologia |
| b) Cardiologia | l) Hematologia |
| c) Cirurgia Cardiotorácica | m) Imagiologia |
| d) Cirurgia | n) Imuno-alergologia |
| e) Cirurgia Maxilo-Facial | o) Medicina Física e Reabilitação |
| f) Cirurgia Plástica e Reconstructiva | p) Medicina Geral e Familiar |
| g) Cirurgia Vasculor | q) Medicina |
| h) Dermatologia | r) Nefrologia |
| i) Doenças Infecciosas | s) Neurocirurgia |
| j) Endocrinologia | t) Neurologia |

- | | | | |
|----|---------------------------|-----|--------------|
| u) | Obstetrícia e Ginecologia | aa) | Pneumologia |
| v) | Oftalmologia | bb) | Psiquiatria |
| w) | Oncologia Médica | cc) | Reumatologia |
| x) | Ortopedia | dd) | Urologia |
| y) | Otorrinolaringologia | ee) | Urgência |
| z) | Pediatria | | |

2.3 A oferta das vagas poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo.

3. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO

3.1 Para este intercâmbio, podem se inscrever os acadêmicos do curso de Medicina, indicando a área/especialidade de interesse e período.

O acadêmico/candidato deve fazer sua inscrição para uma das vagas de **intercâmbio internacional para estágio curricular não obrigatório**, indicando sua primeira e sua segunda opção de especialidades, com as respectivas instituições, conforme o item 2.1 e 2.2.

3.2 O acadêmico/candidato deverá obrigatoriamente atender aos requisitos abaixo:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de Medicina da UPF, a partir do IX nível.
- b) Comprovar o conhecimento do idioma italiano, anexando o certificado comprobatório ao processo de inscrição. São aceitos certificados de proficiência de italiano, no mínimo nível B1, emitidos por centros reconhecidos, como PLIDA, CELI ou CILS.

3.3 Para certificar o conhecimento da língua estrangeira, a UPF oferece o Exame de Proficiência para fins de Intercâmbio (EPFI). As inscrições podem ser realizadas conforme descrito no Anexo I.

3.4 Acadêmicos com certificação em exames de proficiência em língua italiana reconhecidos internacionalmente, ou certificado emitido pela UPF ou por instituições regulares de ensino de línguas, no mínimo classificação B1 (pré-intermediário), deverão anexar a cópia do certificado ao enviar sua candidatura. O certificado de proficiência deve indicar o nível de conhecimento do candidato. Não são aceitos atestados ou certificados de comprovação de horas realizadas, de cursos livres.

4. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

4.1 Para realizar sua inscrição, o acadêmico/candidato deve digitalizar toda a sua documentação, observando a qualidade dos documentos e salvar os arquivos em pdf¹. **Salvar cada documento com seu nome completo, observando a seguinte numeração:**

- 1) Formulário de inscrição com foto (disponível em <https://www.upf.br/internacional/programas/formularios>).
- 2) Cópia do Histórico Escolar (solicitar em <https://www.upf.br/estudante/estudante/servicos-on-line/solicitacao-de-documentos-academicos>).
- 3) Carta de motivação e plano de ações, indicando sua área de interesse.
- 4) Ofício de indicação e ciência do coordenador do curso.
- 5) Carta de ciência dos pais.
- 6) Certificado de proficiência (italiano) ou comprovante de inscrição no EPFI, para o estágio na Itália.
- 7) Cópia do passaporte, com validade de pelo menos 3 meses após o retorno do programa de intercâmbio, ou, impreterivelmente, comprovante da entrevista agendada para até 01 de setembro de 2023, no Departamento de Polícia Federal.

¹ Os documentos devem ser digitalizados diretamente em pdf. Não colar foto de documento em word para salvar em pdf.

8) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). A taxa deve ser depositada até 20 de agosto de 2023, para Banrisul Agência 1072, conta corrente 26000902-08, CNPJ - 920343210001-25 - Universidade de Passo Fundo. Essa taxa de inscrição não é reembolsável, mesmo se houver desistência da candidatura.

4.2 Para oficializar sua candidatura, o acadêmico/candidato deve enviar todos os documentos, na mesma ordem prevista no item 4.1, para o e-mail aai@upf.br, utilizando seu endereço eletrônico @upf.br.

5. DA SELEÇÃO DO CANDIDATO NA UPF

5.1 A seleção dos acadêmicos será feita pela Famed, tendo como base a documentação exigida na abertura do processo.

5.2 A classificação dos acadêmicos será baseada na média geral do Histórico Escolar.

5.3 Caso o número de candidatos selecionados for maior do que o número de vagas ofertadas por área, os inscritos poderão ser redirecionados para outras áreas, conforme disponibilidade das vagas e ordem de classificação.

5.4 Em caso de reprovação no EPFI, o candidato será informado da desclassificação no processo seletivo.

5.5 Após a seleção, os encaminhamentos e acompanhamento da candidatura do acadêmico selecionado à instituição estrangeira serão realizados pela Assessoria Internacional (AI).

5.6 O meio oficial de comunicação da AI com os candidatos, durante o processo de candidatura, será exclusivamente o e-mail da UPF (matrícula acadêmica) e é de inteira responsabilidade do acadêmico esse acompanhamento.

5.7 Compete à instituição estrangeira avaliar e aceitar o processo de candidatura do acadêmico selecionado e indicado pela UPF.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1 A divulgação dos pré-selecionados será publicada no site da UPF e, após essa divulgação, o acadêmico deverá realizar o depósito bancário para a FUPF, referente à taxa de tramitação do processo de intercâmbio, no valor de R\$300,00 (trezentos reais), até 11 de setembro de 2023, para Banrisul Agência 1072, conta corrente 260000902-08, CNPJ 920343210001-25 - Universidade de Passo Fundo. O comprovante desse depósito deve ser encaminhado ao e-mail aai@upf.br, na data em que for efetuado.

6.2 Os acadêmicos selecionados receberão, por e-mail, as informações sobre a próxima etapa do processo de seleção.

6.3 Não caberá recurso do resultado deste processo seletivo.

6.4 Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas em contato com a AI por meio do e-mail aai@upf.br.

6.5 A FUPF e sua mantida UPF não se responsabilizam por eventual não aceitação do acadêmico pela instituição estrangeira.

7. DOS CUSTOS RELATIVOS AO ESTÁGIO

As despesas relativas ao Estágio curricular obrigatório internacional, como passaporte, visto, deslocamento, moradia, alimentação, despesas pessoais, seguro assistência viagem internacional, despesas universitárias, eventuais taxas acadêmicas cobradas pela instituição receptora, são de responsabilidade exclusiva do estudante.

8. DO VÍNCULO COM A UPF

8.1 O acadêmico selecionado permanecerá matriculado na UPF, enquanto estiver em período de estágio curricular obrigatório internacional, devendo arcar com todas as despesas relativas à matrícula e às mensalidades na UPF.

8.2 O acadêmico selecionado, mesmo no exterior, está sujeito à observância das normas internas da UPF e da Famed.

9. DO VISTO

Uma vez de posse da carta de aceite da instituição estrangeira, o acadêmico fica responsável pela obtenção do visto de estudante, quando necessário, bem como por todas as despesas relacionadas a esse documento, observando também os protocolos de vacinação Covid-19 e demais exigências do país de destino.

10. DO CRONOGRAMA

Período	Atividade prevista
De 20 de julho a 20 de agosto de 2023	Prazo para encaminhamento da inscrição para o e-mail aai@upf.br.
De 20 de julho a 20 de agosto de 2023	Prazo para inscrição no Exame de Proficiência para Fins de Intercâmbio.
28 de agosto de 2023	Aplicação do Exame de Proficiência para Fins de Intercâmbio.
31 de agosto de 2023	Divulgação dos pré-selecionados no site da UPF, a partir das 17h.
04 de setembro de 2023	Reunião presencial com acadêmicos pré-selecionados.
11 de setembro de 2023	Prazo limite para o pagamento da taxa de intercâmbio.
Dezembro/2023 - Janeiro/2024	Previsão do início das atividades no exterior.

Passo Fundo, 14 de julho de 2023.

Profª Dra. Bernadete Maria Dalmolin
Reitora



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

ESCOLA DE MEDICINA

Campus II – Rua Teixeira Soares, 817 – Centro
CEP 99010-080 - Passo Fundo/RS – Brasil - Fone: (54) 3316 8554
E-mail: medicina@upf.br

ANEXO I
EXAME DE PROFICIÊNCIA PARA FINS DE INTERCÂMBIO

1 - Objetivo e natureza do exame

O **Exame de Proficiência para fins de Intercâmbio (EPFI)** é oferecido pela Universidade de Passo Fundo (UPF) à comunidade acadêmica e demais interessados com o propósito de certificar e comprovar a proficiência do indivíduo em uma língua estrangeira/adicional.

O Exame segue as orientações do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (CEFR), que é um padrão internacional utilizado para descrever habilidades linguísticas de um indivíduo com relação a um idioma diferente de sua língua materna. Na UPF, o EPFI avalia a proficiência de nível B1, equivalente ao pré-intermediário, no CEFR.

O certificado poderá ser utilizado pelos acadêmicos da Instituição que participarem de Editais para seleção interna para programas de intercâmbio da UPF, bem como para os interessados em ter um certificado no currículo, que comprove sua proficiência em um dos idiomas oferecidos.

O oferecimento do Exame na Instituição está sob a responsabilidade do Programa de Pós-Graduação em Letras e do curso de Letras da UPF, sendo recomendado para aqueles que já tenham estudado em torno de 375 horas do idioma.

2 - Indicação

O EPFI é recomendado para aqueles que tenham estudado em torno de 375 horas do idioma, no mínimo.

3 - Especificações do Exame para o nível B1:

Abrangência e temas gerais	O candidato deve ser capaz de se comunicar (compreender, falar e escrever) sobre temas familiares, trabalho, estudos/escola, lazer, rotinas, preferências e atividades do dia a dia, assuntos atuais e de interesse pessoal ou profissional. Deve ser capaz de narrar eventos e fatos do passado, bem como sobre planos para o futuro. Deve ser capaz de compreender as questões principais, quando é usada uma linguagem clara e padrão, sobre assuntos conhecidos, sendo capaz de lidar com a maioria das situações encontradas na região onde se fala a língua-alvo.
Compreensão oral	O candidato deve ser capaz de entender programas de rádio, TV ou vídeos/áudios da <i>web</i> sobre os temas gerais.
Leitura/compreensão escrita	O candidato deve ser capaz de entender textos escritos (cartas, documentos, mensagens, notícias, instruções, demonstrando compreensão geral e específica, sobre os temas gerais. Deve ser capaz de localizar informações em textos longos e coletar informações de diferentes partes de um texto ou de textos diferentes para cumprir uma tarefa específica.

Interação/fala	O candidato deve ser capaz de lidar com situações de fala, por meio do dialeto padrão, interagindo naturalmente, de forma coerente e lógica. Deve saber perguntar e responder, fazer comentários, dar opiniões. Deve ter capacidade de manter a interação de forma simples e flexível e transmitir o que deseja, em uma variedade de contextos. Deve ter a habilidade de expressar sentimentos. Deve saber narrar uma história, falar sobre a trama de um filme ou de um livro. A pronúncia deve ser claramente inteligível, embora o sotaque seja evidente e erros ocasionais de pronúncia eventualmente ocorram.
Produção escrita	O candidato deve ser capaz de redigir textos simples (mensagens escritas, pequenas biografias, narrativas, formulários), com coerência e clareza. Dever ser capaz de reunir pequenas informações de várias fontes e resumi-las. Deve ser capaz de parafrasear passagens escritas curtas de uma forma simples, usando o texto original.

* Detalhes sobre o CEFR podem ser acessados em:

http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Basico/Documentos/quadro_europeu_comum_referencia.pdf (Português) e <https://rm.coe.int/1680459f97> (Inglês)

4 - Estrutura do exame

O Exame avalia a competência comunicativa do candidato, abrangendo todas as quatro habilidades linguísticas.

Parte 1 - Leitura, compreensão e escrita: nesta etapa, o candidato deve demonstrar suas habilidades de compreensão de texto escrito, bem como de produção de texto, com correção gramatical e uso adequado de vocabulário. Duração: 1h30min.

Parte 2 - Compreensão auditiva: nesta etapa, o candidato deve demonstrar a compreensão de textos orais de diferentes natureza, incluindo conversas do dia a dia. Duração: 30 minutos.

Parte 3 - Fala: Na última etapa, o candidato deve demonstrar suas habilidades de conversação sobre temas variados, em uma interação face a face. Duração: de 10 a 15 minutos.

5 - Idioma oferecido

- Italiano

6 - Inscrições, data e local do exame

As inscrições para o exame podem ser feitas até o dia **20 de agosto de 2023**. O candidato deve preencher o formulário de inscrição disponível em <https://forms.gle/QK9GE9Rir7v646Lv8>.

Importante: esta inscrição não gera boleto.

O candidato deve realizar transferência no valor de R\$300,00 (trezentos reais), até dia 20 de agosto de 2023, para Banrisul Agência 1072, conta corrente 26000902-08, CNPJ - 920343210001-25 - Universidade de Passo Fundo. O comprovante desse depósito deve ser encaminhado ao e-mail aai@upf.br, na data em que for efetuado.

Data e local: **28 de agosto de 2023, das 8h30min às 11h30min**, na UPF Mundi, Prédio B4, exame italiano.